REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

VI JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES DO IFFLUMINENSE

REGULAMENTO ESPECÍFICO
NATAÇÃO

25 M LIVRE FEMININO | 50 M LIVRE MASCULINO
REVEZAMENTO 4 × 25 M LIVRE MISTO

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO – NATAÇÃO

VI Jogos Intercampi dos Servidores do IFFluminense | Nado livre | Provas individuais e revezamento misto

Art. 1º - Das normas aplicáveis

A competição de natação observará as regras técnicas vigentes da World Aquatics (anteriormente FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), ressalvadas as adaptações institucionais expressamente estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Geral dos VI JICS.

A possibilidade de largada de dentro da água nas provas de nado livre constitui adaptação específica dos VI JICS, não devendo ser confundida com a forma de largada adotada ordinariamente nas competições oficiais da World Aquatics.

Art. 2º - Das provas e categorias

Serão realizadas, sem divisão por idade, exclusivamente as seguintes provas: I - 25 m livre feminino; II - 50 m livre masculino; III - revezamento 4 × 25 m livre misto, composto obrigatoriamente por 2 (duas) mulheres e 2 (dois) homens.

O programa não incluirá as demais distâncias ou revezamentos citados em versões anteriores do regulamento, salvo alteração formalmente divulgada pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - Das inscrições e da participação

Não haverá limite geral de atletas inscritos por campus nas provas individuais e no revezamento, observados os prazos e requisitos fixados pela Comissão Organizadora. Cada participante poderá disputar, no máximo, 3 (três) provas, computados os revezamentos.

Inscrição em número superior ao permitido ensejará o cancelamento da quarta inscrição e das seguintes, conforme a ordem do programa de provas. Equipes diferentes de uma mesma unidade no revezamento serão identificadas por numeração (por exemplo, MACAÉ 1 e MACAÉ 2).

Art. 4º - Das baterias individuais e da final

As provas individuais terão três baterias classificatórias, com os atletas distribuídos na tabela oficial do Anexo I. Os 6 (seis) menores tempos válidos de cada prova, apurados entre todas as baterias, classificarão os respectivos atletas para a final.

Na final individual, o 1º, 2º e 3º lugares serão definidos pelos tempos válidos obtidos nessa etapa. A posição e a raia de cada finalista serão fixadas pela arbitragem após a classificação; não se presumem raias previamente sorteadas nas relações de baterias.

Em caso de empate de tempos que afete a última vaga na final, será realizado desempate na água entre os atletas empatados, sempre que necessário e viável, mediante programação da arbitragem. Eventuais empates finais serão tratados conforme a regra técnica aplicável e o sistema de cronometragem efetivamente utilizado.

Art. 5º - Da realização do revezamento misto

Cada equipe de revezamento será composta por 4 (quatro) nadadores, sendo obrigatoriamente 2 (duas) mulheres e 2 (dois) homens. A ordem de participação será livre, mas deverá ser comunicada por escrito à arbitragem antes da chamada; cada nadador completará exatamente 25 m e não poderá cumprir mais de uma perna no mesmo revezamento.

Na ausência de equipes previamente identificadas na tabela oficial, a arbitragem elaborará as séries e distribuirá as raias após a confirmação das equipes inscritas. A classificação será estabelecida pelo menor tempo total válido entre as séries, com registro das três primeiras equipes para o quadro de medalhas, sem final adicional, salvo decisão formal da Comissão Organizadora antes da prova.

Cada revezamento exigirá, no mínimo, duas equipes confirmadas para ocorrer, observadas as demais regras de comparecimento e segurança.

Art. 6º - Da largada do bloco ou de dentro da água

Nas três provas, a escolha pela partida do bloco ou de dentro da água caberá ao atleta, devendo ser informada ao árbitro ou juiz de partida durante a chamada da série. Todos os participantes obedecerão ao mesmo sinal de partida, sem compensação ou alteração de tempo em razão da modalidade de saída escolhida.

Quem optar por partir de dentro da água deverá posicionar-se junto à parede de largada, em sua raia, apoiando-se na borda ou parede, permanecendo imóvel na posição de partida e sem impulso ou deslocamento antes do sinal. O árbitro poderá exigir ajuste da posição para garantir a segurança, a visibilidade e a igualdade da partida.

O uso do bloco dependerá da autorização da equipe de arbitragem após verificação das condições de profundidade e segurança. Não serão admitidas largadas antecipadas, interferências em outras raias ou apoios irregulares que proporcionem avanço antes do sinal.

No revezamento, a saída do primeiro nadador obedecerá a este artigo. Os nadadores seguintes só poderão iniciar sua respectiva etapa após o toque do integrante anterior na parede; eventual partida de dentro da água

será organizada pela arbitragem de forma segura, sem interferência na chegada do atleta anterior nem antecipação de impulso.

Art. 7º - Da execução das provas

Nas provas de nado livre, o nadador deverá cumprir integralmente a distância estabelecida, mantendo-se em sua raia, realizando os contatos obrigatórios com a parede nas viradas e na chegada, sem obter propulsão irregular do fundo da piscina ou das raias.

Caso as provas sejam realizadas em piscina de 25 m, os 25 m individuais serão percorridos em uma extensão da piscina, os 50 m exigirão ida e volta com virada regulamentar e cada integrante do 4 × 25 m percorrerá uma extensão. A execução final dependerá da verificação das dimensões e condições da piscina pela arbitragem.

Art. 8º - Da cronometragem e do resultado

Os tempos serão registrados pela arbitragem com o equipamento disponível, de modo uniforme para todos os atletas. O boletim deverá indicar a identificação do cronometrista, o tempo válido, eventuais ocorrências, ausências e desclassificações.

Na ausência de cronometragem eletrônica, a equipe arbitral definirá previamente o procedimento de cronometragem manual, conferência e homologação de tempos, aplicando-o igualmente a todas as raias e baterias. O resultado final de cada prova dependerá de homologação do árbitro responsável.

Art. 9º - Da apresentação e do comparecimento

Os atletas deverão apresentar-se à área de chamada até a convocação efetuada com antecedência de duas provas ou séries em relação à sua participação, com material esportivo adequado e em condições de competir.

O não comparecimento após a chamada final será registrado como ausência (DNS), sem tempo válido, cabendo ao árbitro decidir sobre eventual reorganização antes da partida, desde que não prejudique os demais participantes. Não serão presumidas classificações ou tempos para atletas ausentes.

Art. 10º - Das infrações e desclassificações

Constituem infrações, entre outras previstas nas regras aplicáveis, antecipar a largada, impedir ou prejudicar outro nadador, deixar de percorrer a distância integral, realizar virada ou chegada irregular, descumprir a ordem previamente declarada do revezamento e antecipar uma troca de nadadores.

Toda desclassificação (DSQ) deverá ser fundamentada, comunicada ao responsável pela prova e registrada em ficha de ocorrência, identificando prova, bateria, raia, atleta ou equipe e motivo. O atleta ou equipe desclassificado não possuirá tempo válido para classificação.

Art. 11º - Da segurança, da organização e da área de competição

Somente atletas participantes, árbitros, pessoal de apoio e pessoas credenciadas poderão permanecer na área restrita da piscina. A abertura para reconhecimento e aquecimento dependerá de horário divulgado pela Comissão Organizadora e das condições de segurança.

A arbitragem poderá suspender saídas de bloco, interromper ou adiar baterias em caso de condição insegura, devendo estabelecer alternativas de largada, se cabíveis, sem prejuízo dos padrões de tratamento igualitário aos participantes.

Art. 12º - Da realização mínima das provas

As provas individuais somente serão realizadas com, no mínimo, 2 (dois) atletas confirmados; o revezamento misto exigirá, no mínimo, 2 (duas) equipes confirmadas. A Comissão Organizadora poderá deliberar sobre situações excepcionais e comunicar previamente a decisão aos participantes.

Art. 13º - Da premiação

Em cada prova individual serão classificados o primeiro, o segundo e o terceiro colocados pelos tempos válidos da final; no revezamento 4 × 25 m misto, pelas três melhores marcas homologadas das equipes. A premiação física será destinada exclusivamente aos classificados em primeiro e segundo lugares. A terceira colocação será computada como bronze apenas no quadro de medalhas dos Jogos, sem entrega de medalha ou troféu físico, inclusive aos integrantes da equipe de revezamento classificada em terceiro lugar.

O registro das colocações de primeiro, segundo e terceiro lugares no quadro de medalhas por campus seguirá o Regulamento Geral dos VI JICS e o vínculo de representação informado no cadastro oficial de cada participante.

Art. 14º - Da arbitragem e dos registros

Compete aos árbitros designados pela Comissão Organizadora conferir as inscrições, promover as chamadas, definir o balizamento, aplicar os procedimentos de largada, acompanhar viradas e chegadas, homologar tempos, registrar as ocorrências e elaborar o resultado final.

As súmulas das baterias, os boletins de apuração, as fichas de composição dos revezamentos e os registros de ocorrência integram os documentos oficiais de controle da competição.

Art. 15º - Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a arbitragem, observadas as regras técnicas aplicáveis e as disposições do Regulamento Geral. Toda alteração no programa ou no procedimento de largada deverá ser comunicada aos participantes antes da prova afetada.

Comissão Organizadora
VI Jogos Intercampi dos Servidores do IFFluminense – 2026

ANEXO I – BATERIAS DAS PROVAS INDIVIDUAIS

Distribuição de atletas conforme chaveamento oficial atualizado dos VI JICS 2026. A indicação de bateria não equivale à atribuição de raia.

25 M LIVRE – FEMININO

Ordem na lista	Atleta inscrito
1	Rafaela Gomes
2	Juliana Tavares
3	Wilza Galdino
4	Carla Fontes
5	Ana Ferreira

Bateria 1: 5 atleta(s). Raias a definir pela arbitragem.

Ordem na lista	Atleta inscrito
1	Juliana Layber
2	Ana Alves
3	Ana Maia
4	Giulia Candido
5	Lilia Rocha

Bateria 2: 5 atleta(s). Raias a definir pela arbitragem.

Ordem na lista	Atleta inscrito
1	Livia Louzada
2	Alini Paravidini
3	Daniela Versieux
4	Mila Rocha

Bateria 3: 4 atleta(s). Raias a definir pela arbitragem.

50 M LIVRE – MASCULINO

Ordem na lista	Atleta inscrito
1	Samarony Borges
2	Carlos Dambroz
3	Thiago Juncal
4	Valdo Silva (T)
5	Wallan Santos
6	Franz Borges

Bateria 1: 6 atleta(s). Raias a definir pela arbitragem.

Ordem na lista	Atleta inscrito
1	Helio Neto
2	André Velasco
3	Matheus Coutinho
4	Rodrigo Silva
5	Arlan Figueiredo
6	Igor Rangel

Bateria 2: 6 atleta(s). Raias a definir pela arbitragem.

Ordem na lista	Atleta inscrito
1	Regis Almeida
2	Marcio Cavalcante
3	Jhonata Vieira
4	Rafael Oliveira
5	Pedro Araujo

Bateria 3: 5 atleta(s). Raias a definir pela arbitragem.

ANEXO II – REVEZAMENTO 4 × 25 M LIVRE MISTO

Composição das equipes e raias a confirmar na reunião/chamada técnica antes do início da prova.

Cada equipe deverá informar unidade/campus de representação, identificação da equipe (quando houver mais de uma por unidade), nomes dos quatro nadadores e a sequência de nado. A ordem não poderá ser alterada após o encerramento da confirmação, ressalvadas as hipóteses formalmente autorizadas pela arbitragem.